



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1330/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 680/2017.

Trata-se de Projeto de Lei 680/2017, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Goulart, que dispõe sobre o Estatuto de Proteção, Defesa e Controle das Populações de animais domésticos do Município de São Paulo.

De acordo com justificativa, o presente projeto visa instituir regras que devem reger a proteção e o bem estar dos animais no Município de São Paulo.

Cabe destacar que no Direito, os animais não podem mais ser classificados como coisas ou objetos e a propositura visa unificar boa parte da legislação sobre a matéria na cidade e São Paulo, de modo a consolidar e padronizar ações, o que é muito importante para a fauna doméstica e silvestre.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se em Parecer nº 668/2018, pela legalidade do projeto.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, também se manifestou FAVORAVELMENTE ao Projeto em parecer nº 199/2019.

Em que pesem os apontamentos efetuados pelo Poder Executivo e tendo em vista a importância e o elevado interesse público da matéria, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da propositura.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia destaca a oportunidade da matéria e consigna voto FAVORÁVEL ao projeto de lei.

Quanto aos pontos a serem observados pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, ressalta-se o interesse público do projeto. Dessa forma, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação do projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. FAVORÁVEL, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 21/08/2019.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ALFREDINHO

JONAS CAMISA NOVA

REIS

ZÉ TURIM

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA

ADILSON AMADEU

QUITO FORMIGA

GEORGE HATO
XEXÉU TRIPOLI
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER
EDIR SALES
JULIANA CARDOSO
NOEMI NONATO
PATRÍCIA BEZERRA
CELSO GIANNAZI
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ADRIANA RAMALHO
ISAC FELIX
PAULO FRANGE
ATÍLIO FRANCISCO
OTA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/08/2019, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.